

## ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 30.04.2018.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a quinta Sessão Ordinária do mês, sob a Presidência do Vereador Donato Lauschner, Digníssimo Presidente. De início o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez constatou a presença e assinatura de todos os Vereadores. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes a Sessão. Seguindo, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 23 de abril. Não houve manifestações, e desta forma o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve manifestações, e colocada em votação, a Ata obteve aprovação unânime. Prosseguindo, o Presidente convidou novamente o 1º Secretário para fazer a leitura do expediente do dia, no qual constou: **Decreto Legislativo nº 01/2018** que aprova as Contas do Prefeito referente o exercício financeiro de 2016. **Projeto de Emenda Modificativa nº 03/2018** apresentado pelos Vereadores Gilberto Lunkes e Aloísio Lehmen que altera o Projeto de Lei nº 01/2018, do Legislativo, que “dá nova redação aos anexos II, III e IV da Lei 1.188/2014 de 27 de agosto de 2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e dá outras providências”. **Ofício** das Comissões em conjunto informando apto a ser deliberado em Plenário o Projeto de Emenda Substitutiva nº 01/2018. **Ofício** da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, informando apto para deliberação em Plenário a Redação Final do Projeto de Lei nº 09/2018. **Requerimentos** dos Deputados Estaduais Moacir Sopelsa, Cleiton Salvaro, Luciane Carminatti e Natalino Lazare, estendendo cumprimentos pela passagem do aniversário de emancipação Política e administrativa do município de Tunápolis no mês de abril. **Ofício nº 139/2018** assinado pelo Presidente do Deinfra Paulo França com informações referentes ao Ofício CMV nº 056/2017 do Legislativo, com estudo sobre o Movimento Econômico das doze comunidades da Fronteira. **Convite** do Coral Santa Cecília para o 55º Encontro anual de corais a realizar-se no dia 20 de maio a partir das 08h00min. Feita a leitura do expediente, o Presidente deu sequência solicitando aos demais pares se acatam o pedido para trâmite em Regime de Urgência solicitado pelos Vereadores Gilberto Lunkes e Aloísio Lehmen ao Projeto de Emenda Modificativa nº 03/2018 que

visa diminuir de três para dois Pisos a remuneração para o Cargo de Assessor Parlamentar. O Pedido foi acatado por unanimidade. Assim sendo, o Presidente convocou as Comissões em conjunto a se reunirem extraordinariamente para análise e emissão de Parecer sobre a o Projeto e para tanto suspendeu temporariamente a Sessão. Finda a reunião das Comissões e retomados os trabalhos da sessão o Presidente solicitou ao primeiro secretário efetuar a leitura do encaminhamento das comissões referente ao Projeto. As comissões informaram a matéria apta as ser deliberada em Plenário, e desta forma, o Presidente declarou que a mesma fica incluída na Ordem do dia. Seguindo informou que não houve inscritos para discussão de matérias constantes do Expediente, e declarou por encerrado o Expediente do Dia. Na sequência anunciou a Ordem do dia com as seguintes matérias para deliberação: Projeto de Emenda Substitutiva nº 01/2018; Projeto de Emenda Modificativa nº 03/2018; Projeto de Lei nº 01/2018 do Legislativo; Redação Final do Projeto de Lei nº 09/2018; Projeto de Lei nº 08/2018 e Projeto de Lei Complementar nº 01/2018. De imediato colocou em única discussão o Projeto de Emenda Substitutiva nº 01/2018. Manifestaram-se favoráveis os Vereadores Gustavo Lawisch, Inácio Thomas, Arno Müller, Leonardo Vogt e Roque Rohr. Contrários se manifestaram os Vereadores Donato Lauschner, Aloísio Lehmen e Gilberto Lunkes. O Vereador Gustavo autor da Emenda, disse que acredita que não seja bom neste momento criar um cargo no legislativo, por isso suprimiu-o e redistribuiu algumas das funções previstas para o cargo a ser criado nas atribuições dos outros dois cargos já existentes, sendo para o cargo de Assessor Jurídico a parte de “Assessorar a Mesa diretora e Vereadores em pesquisas e redação de proposições, e auxiliar nos trabalhos da secretaria quando solicitado pelo Presidente”. E para o cargo de Secretário Executivo foi passado “alimentar sistemas e meios de Comunicação” sendo que as demais funções ficam a critério do Presidente determinar a execução ou não. Disse achar que assim fica bom para o momento. O Vereador Inácio disse concordar com o Projeto porque tira alguns serviços da Secretária e passa para a Assessora Jurídica. O Vereador Arno também mencionou que é a favor do Projeto por direcionar as atribuições das servidoras e passar algumas atribuições para a Assessora. Disse também que talvez no segundo semestre possa ser apresentado novo projeto criando o cargo e poderá então ser a favor. O Vereador Leonardo reiterou que não é o momento certo para criar o cargo até pela opinião pública. O Vereador Roque ressaltou que concorda com tudo já colocado, também dizendo que não é o momento para criar um cargo pelas atuais circunstâncias, sem desmerecer ninguém, mas que a proposta deve ficar de molho para ser discutida talvez em

outro momento. O Vereador Donato destacou que o Vereador Gustavo deixa claro na Justificativa da sua Emenda que de fato existe uma sobrecarga de serviços na secretaria. Em relação à colocação de que em momento propício poderia se criar o cargo, questionou qual seria então o momento para criar o cargo se a necessidade se apresenta agora e já vem de mais tempo. Enfatizou que a Emenda Substitutiva traz de forma explícita um aumento nas despesas ao passar parte das funções de nível médio para o cargo de nível superior, exemplificando que se a responsável trabalhar cinco horas nas funções de nível médio se pagará mais que as dez horas que seriam do cargo previsto no projeto. Lembrou que a alteração da carga horária de Assessor Jurídico de dez para vinte horas teria se dado para a reformulação do Regimento Interno e da Lei Orgânica. Ressaltou sua posição contrária ao Substitutivo, atendendo ao princípio da economicidade. O Vereador Aloísio destacou que a criação do cargo foi amplamente discutida entre a Mesa e optou-se por isso pela real necessidade de demanda de serviços que se apresentam na Câmara. Destacou que ele e o Vereador Gilberto, ambos integrantes da Mesa, apresentaram Emenda reduzindo de três para dois pisos o salário, em razão de muito ter se falado que a remuneração do cargo a ser criado seria muito alto. Disse ainda que quando a carga de tarefas é excedente para uma pessoa, corre-se o risco dos serviços não serem executados dentro do desejado. O Vereador Gilberto também observou que se o problema era o valor, há a opção da Emenda que reduz de três para dois pisos. Destacou que o projeto original foi uma proposta da Mesa, criando o cargo com as dez horas para desafogar a demanda de serviços na Casa cuja necessidade é visível. Disse ainda que a necessidade foi colocada na proposta original e jamais negaria sua palavra. Esgotadas as manifestações, o Presidente colocou em única votação o Projeto Substitutivo nº 01/2018, ficando o mesmo aprovado com seis votos favoráveis e dois contrários. Votaram a favor os Vereadores Gustavo Lawisch, Arno Müller, Leonardo Vogt, Inácio Thomas, Roque Rohr e Marlei Bieger. Contra o Projeto votaram os Vereadores Aloísio Lehmen e Gilberto Lunkes. Seguindo, o Presidente colocou em única discussão a Redação Final do Projeto de Lei nº 09/2018, havendo somente a manifestação do Vereador Gustavo que observou que a Redação está dentro dos conformes. Colocada em votação a Redação Final foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 08/2018 que estabelece os parâmetros para a construção ou reconstrução de passeios em vias públicas e diretrizes de arborização urbana no município de Tunápolis. Manifestaram-se os Vereadores Aloísio, Inácio, Marlei, Roque e Gustavo. O Vereador Aloísio reiterou que o Projeto prevê uma padronização para execução das calçadas e passeios, prevendo também a questão de acessibilidade trazendo benefícios para toda a

população. O Vereador Inácio Disse ser favorável, por beneficiar e embelezar a cidade esperando que não fique só na aprovação, mas de fato seja executado. A Vereadora Marlei ressaltou sua satisfação pelo Projeto “calçada para todos” que representa um diferencial no Município, e também manifestou que espera pela concretização do mesmo efetivamente. O Vereador Roque destacou que consta no projeto que a prefeitura disponibilizará um manual para a execução dos serviços e também se prontifica a executar o serviço ficando apenas os custos do material para o proprietário, apelando para que todos busquem fazer um serviço bem feito. O Vereador Gustavo ressaltou que o Projeto prevê que a prefeitura poderá notificar o proprietário onde ainda não tiver calçada, para que em 60 dias providencie a execução e se não fizer poderá a prefeitura fazer e cobrar do morador. O Vereador Donato retificou sua colocação em relação ao art. 2º durante a primeira discussão, quando disse que poderia o proprietário contratar alguém para fazer a obra e obter o ressarcimento, sendo que na verdade autoriza a prefeitura contratar terceiros para executar a obra. Encerradas as manifestações, o Projeto foi colocado em segunda votação, obtendo aprovação unânime. Prosseguindo, o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 01/2018 que dá nova redação ao Anexo I, Anexo IV e ao Anexo V, da Lei Complementar nº 025/2010 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém Outras Providências. O Vereador Donato reiterou seu apoio dizendo que o projeto cria cargos e extingue outros, para atender as necessidades que se apresentam, dando condições de efetuar os serviços dentro da normalidade, destacando o cargo de técnico de contabilidade uma vez que o setor se encontra também com uma sobrecarga de serviços. A Vereadora Marlei fez uma observação sobre os vencimentos, uma vez que para o cargo de técnico em contabilidade que está sendo criado, exige-se uma documentação que não é exigida para o cargo de auxiliar de contabilidade já existente na prefeitura, mesmo tendo os dois cargos o mesmo vencimento, ressaltou se isso não poderia ser questionado, porém é favorável a criação dos cargos. Colocado em segunda votação, o Projeto obteve aprovação unânime. Seguindo, o Presidente anunciou que na folha das Explicações Pessoais se inscreveram os Vereadores Roque Rohr e Donato Lauschner aos quais passou a Palavra pela ordem. O Vereador Roque manifestou um agradecimento ao Vereador Loivo pelo convite para atuar um mês na Câmara. Ressaltou que foi um grande aprendizado para sua vida, agradeceu também o Presidente Donato e as Servidoras Luciane e Liane pela prestatividade. O Vereador Donato falou sobre a Efacitus 2018, parabenizando a todos os responsáveis pela organização, que resultou em sucesso

promovendo ainda mais o nosso município. Falou também sobre a aprovação do Projeto Substitutivo nº 01/2018, dizendo que respeita a decisão dos demais Edis, mesmo não concordando. Solicitou que cada Vereador colabore e cumpra com suas obrigações elaborando suas proposições, sem levar tudo para ser feito na secretaria. Encerradas as manifestações, O Presidente declarou que na Tribuna Livre houve a inscrição do Presidente da AVEOSC Vereador Cláudio Barp de São Miguel do Oeste e também da Vereadora Marlei Bieger. O Presidente da AVEOSC apresentou a situação da entidade, as ações desenvolvidas e as intenções de reorganização e atividades a ser desempenhadas pela entidade. A Vereadora Marlei apresentou um relatório sobre sua viagem e participação na XVI Marcha de Vereadores a Brasília da qual participou. Destacou sua satisfação e felicidade em poder participar do evento, os temas das palestras que aconteceram e a importância destas para sua atualização e formação no desempenho de suas funções. Encerradas as falas dos oradores e finalizando a pauta do dia, o Presidente da Mesa declarou que serão devidamente encaminhados os autógrafos dos Projetos de Lei nº 08 e 09/2018 e também do Projeto de Lei Complementar nº 01/2018. E, sem mais a tratar, convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária no dia 07 de maio às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 30 de abril de 2018.

DONATO LAUSCHNER  
Presidente

GILBERTO LUNKES  
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN  
1º Secretário

LOIVO FRANCISCO ZOZ  
2º Secretário